



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

PROJETO DE LEI Nº. 001/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, que
"Dispõe sobre Honrarias aos cidadãos
que prestaram e ainda prestam serviços
de grande importância para nosso
Município."

DISCUSSÃO 1ª.) / /

2ª.) / /

3ª.) / /

VOTAÇÃO 1ª.) / /

2ª.) / /

3ª.) / /

1ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

2ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

3ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

.....
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023

“Dispõe sobre Homenagens aos cidadãos que prestaram e ainda prestam serviços de grande importância para nosso Município.”

Senhores Vereadores,

Dando ciência a todos do incluso Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tendo em vista que não poderíamos deixar de lembrar as pessoas que prestaram e ainda prestam serviços de grande importância para o nosso Município.

Os nomes aqui indicados pelos nobres Edis são os cidadãos:

Luis Fernando Memória Porto, indicado pelo Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior.
Jésus Andrade de Paula Junior- indicado pelo Vereador Gilson Correa das Neves
Leandro de Oliveira Pinto- indicado pelo Vereador Paulo Sérgio Pereira de Mendonça.
Altair de Barros Pereira Junior, indicado pela Vereadora Fabiana Martins de Paiva Silva
Marcus Vinicius da Silva Lima, indicado pelo Vereador Claudio Cosme de Souza
Emiliano Pereira Paschoalino, indicado pela Vereadora Ana Cristina Leonel da Silva.
Anderson Teodoro Rinco, indicado pelo Vereador Gilberto Guerra Mendonça
Fernanda Carioca de Oliveira Ferrari, indicada pela Vice Prefeita, Luciene Aparecida
Paro
Frederico Carvalho de Barros, indicado pelo Prefeito José Carlos Ferreira

Maria de Oliveira Souza, cidadã benemerita indicada pela Câmara Municipal de Rodeiro.
Conceder Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita aos ilustres Cidadãos é reconhecermos os valores de pessoas íntegras e humanitárias, que não mediram esforços para ajudar a nossa Comunidade.

Sendo o que apresento no momento.

Rodeiro, 06 de novembro de 2023.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG

Gilberto Guerra Mendonça
Gilberto Guerra Mendonça
Vice-Presidente

Claudio Cosme de Souza
Claudio Cosme de Souza
1º Secretário Geral

Fabiana Martins de Paiva Silva
Fabiana Martins de Paiva Silva
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA E BENEMÉRITA DE RODEIRO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rodeiro, por seus representantes aprovou e eu em seu nome sanciono o seguinte Decreto:

Art.1º Fica Concedido Títulos de Cidadania Honorária de Rodeiro aos Senhores e Senhoras: Luis Fernando memória Porto, Jésus Andrade de Paula Junior, Leandro de Oliveira Pinto, Altair de Barros Pereira Junior, Marcus Vinicius da Silva Lima, Emiliano Pereira Paschoalino, Fernanda Carioca de Oliveira Ferrari e Frederico Carvalho de Barros, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas sociais de nossa comunidade.

Art. 2º Fica concedido Título de Cidadania Benemerita de Rodeiro ao senhora: Maria de Oliveira Souza, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas sociais de nossa comunidade.

Art. 3º Os diplomas alusivos aos títulos de que trata os artigos 1º e 2º desta Lei serão entregues aos homenageados ou a seu representante, em Sessão Solene do Legislativo de Rodeiro no dia 25 de novembro do corrente ano.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, 06 de novembro de 2023.




CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG




Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG



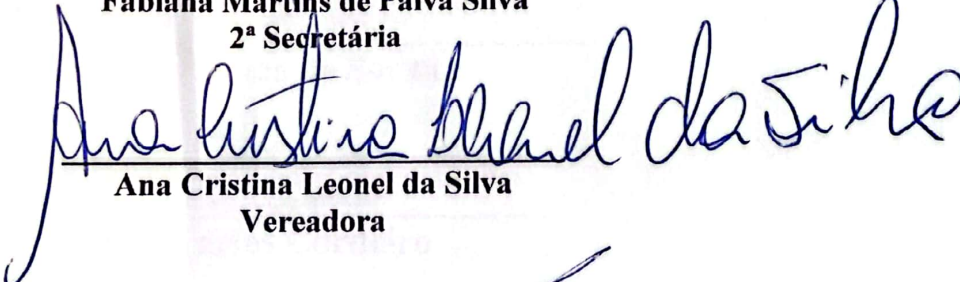
Gilberto Guerra Mendonça
Vice Presidente



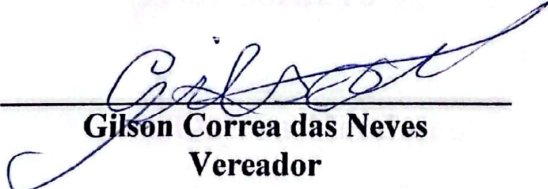
Cláudio Cosme de Souza
1º Secretário Geral



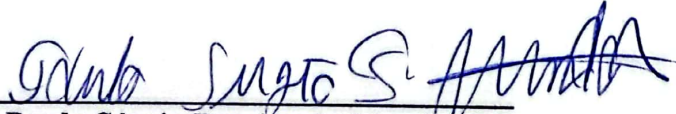
Fabiana Martins de Paiva Silva
2ª Secretária



Ana Cristina Leonel da Silva
Vereadora



Gilson Correa das Neves
Vereador



Paulo Sérgio Pereira de Mendonça
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG


PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em referência ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 que “Dispõe sobre Homenagens aos cidadãos que prestaram e ainda prestam serviços de grande importância para nosso município”.

A Comissão permanente de legislação, justiça e redação final, no dia 13 de novembro de 2023 na Câmara Municipal às 18:30 horas, após analisar o referido projeto, manifestou-se favorável. Encerramento: Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

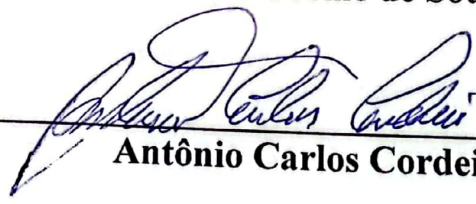
Rodeiro, 13 de novembro de 2023.

Presidente:




Claudio Cosme de Souza

Relator:



Antônio Carlos Cordeiro

Membro:



Gilberto Guerra Mendonça



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Ata da reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

No dia 13 do mês de novembro do ano de 2023, às 18:30 horas, na Câmara Municipal reuniu-se a Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação final para analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 que “Dispõe sobre Homenagens aos cidadãos que prestaram e ainda prestam serviços de grande importância para nosso município”. Após analisar o Projeto a comissão entendeu que o projeto está dentro da legalidade, sendo favorável ao mesmo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

Rodeiro, 13 de novembro de 2023.

Antônio Carlos Lourenço
Antônio Carlos Lourenço